



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024 – PMAV, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES VIGENTE. OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE.

*Concorrência Eletrônica nº 001/2024
Processo Administrativo Nº. 2133/2024
Processo Aditivo Nº. 51256/2025*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, Gestor da Ata de Registro de Preços e de outro lado a empresa **A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.125/0001-07, com sede à Rodovia Joaquim Caiado ES289, s/n, Pechincha, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29490-000, E-mail: al_construcoes@hotmail.com, representada neste ato por sua representante legal, a Sr.^a **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 045.780.537-41, e portadora da Carteira de Identidade nº 1.321.962 – SPTC/ES, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES VIGENTE. OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo da Ata de Registro de Preços Nº 037/2024 - PMAV, passando a vigor assim no período de **06/09/2025 a 05/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 11.626.397,85 (onze milhões seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 037/2024 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de setembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal – Gestor da Ata

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos - SEMUR

CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA
A.L. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Detentora da Ata



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PMAV**

Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Processo Administrativo Nº. 2133/2024

Gestor da Ata: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Detentora da Ata: A.L. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES VIGENTE. OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE.

Valor: R\$11.626.397,85 (onze milhões seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Da vigência: 06/09/2025 a 05/09/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal